



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e Decreto e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO da empresa CAFE SOCIETY LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 12.740.348/0001-02 objetivando a contratação de show artístico com fornecimento de mão de obra e estrutura completa para realização do evento BAILE DO MUNICIPIO E MISS MEDIANEIRA 2025.

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Medianeira/PR, 16 de abril de 2025. Assinado digitalmente.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO da empresa CAFE SOCIETY LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 12.740.348/0001-02 objetivando a contratação de show artístico com fornecimento de mão de obra e estrutura completa para realização do evento BAILE DO MUNICÍPIO E MISS MEDIANEIRA 2025.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Administração e Planejamento.

3. JUSTIFICATIVA: A realização do evento em celebração ao 65º aniversário de emancipação político-administrativa de Medianeira reveste-se de grande importância para o município, uma vez que representa um marco histórico significativo para toda a comunidade. Essa data, de valor simbólico e cultural, oferece uma oportunidade ímpar para reforçar o sentimento de pertencimento e identidade local, além de estreitar os laços entre os cidadãos. A celebração é uma ocasião que visa, principalmente, promover a integração social, valorizar a cultura do município e proporcionar à população momentos de lazer e confraternização.

Para que a comemoração seja condizente com a relevância da data, é necessário um planejamento detalhado e a contratação de diversos serviços especializados. A execução de um evento de grande porte, como o Baile do Município, demanda uma série de cuidados em termos de infraestrutura, segurança e coordenação de atividades, de forma a garantir uma experiência de qualidade ao público. A escolha de atrações artísticas de relevância, como uma banda e um show artístico, é um dos elementos fundamentais para o sucesso da festa, pois são essas apresentações que darão o tom festivo e animado, criando a atmosfera desejada para uma celebração de grande porte.

A banda contratada tem a função de garantir a animação durante o baile, com uma programação musical diversificada que atenda ao gosto da população, criando um ambiente agradável e propício à integração social. A música ao vivo, além de proporcionar um espetáculo de qualidade, tem o poder de envolver os participantes, manter a energia do evento elevada e transformar o momento em uma experiência única para todos os presentes. A seleção de artistas e a formação de uma banda de qualidade, com repertório adequado à ocasião, são fundamentais para manter o ritmo da festa e proporcionar aos cidadãos um entretenimento à altura da importância da celebração.

Além disso, a contratação de um show artístico enriquece a programação do evento, trazendo à tona a cultura local e regional por meio de apresentações que refletem as tradições e os talentos da cidade e do entorno. O show artístico, ao diversificar as atrações do evento, contribui para um público mais amplo e plural, agradando diferentes faixas etárias e preferências. Trata-se, portanto, de uma forma de exaltar a cultura local, promovendo o talento e a expressão artística dos moradores de Medianeira e, ao mesmo tempo, oferecendo ao público uma vivência cultural diversificada e de alto nível.

Portanto, a contratação de uma banda e de um show artístico é uma necessidade para que o evento alcance seus objetivos de promover a integração comunitária, valorizar a cultura local e proporcionar um espetáculo de qualidade aos cidadãos. Sem essas atrações,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

a celebração perderia um de seus principais elementos de sucesso, que é a animação e a promoção de uma experiência enriquecedora para todos os participantes. Além disso, a presença de tais atrações contribui diretamente para o fortalecimento da imagem de Medianeira, projetando o município como um polo de cultura e entretenimento, o que é fundamental para o engajamento da população e a promoção de um evento à altura da importância da data comemorativa.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021: *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: CAFE SOCIETY LTDA CNPJ nº: 12.740.348/0001-02						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Show acústico de 45min no Jantar/Coquetel. Show Baile com duração de 4h. 1H de VDJ (Músicas com Clip no painel de led, se houver). Banda Completa com 20 integrantes: Dois cantores, cantora, guitarrista, baixista, tecladista, baterista, dançarinos e equipe técnica. Sonorização, iluminação, painel de led no palco. Transporte, hospedagem e alimentação.	Serv.	01	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.000,00

6. PREÇO TOTAL: O VALOR GLOBAL da contratação será **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: A contratação da Banda Café Society surge como a solução ideal para atender à demanda de show artístico no evento alusivo ao 65º aniversário de emancipação político-administrativa de Medianeira, especificamente para o Baile do Município e o concurso da Miss Medianeira. O evento, que tem como objetivo reverenciar a história e o desenvolvimento da cidade, é um marco cultural



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

e tradicional de grande importância para a comunidade local. Além disso, ele se insere nas políticas públicas de valorização da mulher, promovendo uma cultura justa e igualitária em nosso município. Assim, é imprescindível garantir que o evento seja realizado com a magnitude que sua importância exige, proporcionando à população uma celebração digna e memorável.

A Banda Café Society atende de forma plena às necessidades do evento, pois dispõe de toda a estrutura técnica necessária para garantir o sucesso da celebração. O evento será realizado no Centro de Eventos da Lar, que conta com um amplo salão de 2.201m² e um palco de grande dimensão, o que exige uma infraestrutura de som, luz e equipamentos técnicos adequados à proporção do evento. A Banda Café Society se destaca por oferecer uma estrutura completa e moderna de equipamentos de som e iluminação, incluindo telões de LED, iluminação cênica para o desfile das candidatas e DJ para a sonorização durante o concurso. Esses recursos garantirão que a animação do evento seja de altíssima qualidade, atendendo plenamente às expectativas do público e da organização.

Além da qualidade técnica de seus equipamentos, a Banda Café Society é formada por uma equipe de 20 profissionais, entre vocalistas, músicos, técnicos e pessoal de apoio, o que garante a execução impecável das apresentações e a coordenação eficaz durante todo o evento. A banda é reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública como uma das mais conceituadas no segmento de show artístico, conforme demonstrado pelas notas fiscais e comprovantes de serviços prestados em eventos públicos, feiras e exposições, bem como o excelente engajamento obtido nas redes sociais. Esse reconhecimento reflete a notória capacidade artística da banda, que tem se consolidado como uma das melhores opções para a realização de eventos dessa magnitude.

Além disso, a Banda Café Society apresenta boas condições comerciais, oferecendo um preço competitivo e acessível para o evento, o que torna essa contratação a melhor opção em termos de custo-benefício. A combinação da excelência técnica, do reconhecimento artístico e do preço vantajoso torna a Banda Café Society a escolha mais adequada para garantir o sucesso da comemoração do 65º aniversário de Medianeira.

Portanto, a contratação da Banda Café Society representa a solução ideal para atender às necessidades do evento, oferecendo não apenas uma estrutura de som e iluminação de alta qualidade, mas também um espetáculo artístico que estará à altura da importância da data comemorativa e da valorização cultural e social do município.

Foi comprovado por meio de contrato com terceiros que o valor praticado com esta administração está de acordo com os valores de mercado cobrados pela contratada.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.003.04.122.0005.2018 – 3.3.90.39.00.00 – FR 0000 – 99

Medianeira/PR, 16 de abril de 2025. Assinado digital.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento